

ACTA N.º 2

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 21 de Janeiro de 2008.

No dia vinte e um de Janeiro de dois mil e oito, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, n.º 1, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves e Dr. António Gonçalves Araújo, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. _____

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia dezassete de Janeiro do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

**I
ACTAS**

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E OITO. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo e Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, em virtude de terem estado ausentes dessa reunião, aprovar a referida acta. _____

**II
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR ELEITO PELA COLIGAÇÃO “JUNTOS POR MONTALEGRE” PPD/PSD-CDS-PP, ENG. RUI MÁRIO MIRANDA ALVES. _____

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador, Eng. Rui Mário Miranda Alves, com fundamento em razões de natureza profissional inadiáveis, que o impedem de estar presente nesta reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

IV
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

1 – PROPOSTA DE RECTIFICAÇÃO DO CÁLCULO DAS DESPESAS COM PESSOAL DE APOIO ÀS AEC, DO AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DO BAIXO BARROSO / APOIO FINANCEIRO APROVADO NA REUNIÃO DE 16 DE OUTUBRO DE 2007. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pela Vereadora responsável pela educação, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada de 3 de Janeiro em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Montalegre. _____

Atendendo a que no cálculo de horas para pagamento do pessoal tarefeiro e de apoio à AEC a prestar serviço nos Jardins de Infância do Agrupamento Vertical de Escolas de Baixo Barroso, no ano lectivo de 2007/2008, não estava incluído o subsídio de refeição, nem a inclusão de mais quatro horas a serem prestadas na EB1 da Vila da Ponte, a partir de Janeiro de 2008, deve ser rectificado o valor a transferir para o referido Agrupamento. Assim, o valor de 11.642,40€ (onze mil, seiscientos e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos) deve ser rectificado para 16.729,23€ (dezasseis mil, setecentos e vinte e nove euros e vinte e três cêntimos). _____

Montalegre, 03 de Janeiro de 2008. _____

Assinatura ilegível, a Vereadora da Educação”. _____

Esta proposta, apesar de transcrita, bem como o fax remetido pelo Agrupamento Vertical de Escolas do Baixo Barroso, datado de 03-01-2008, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc.s nºs 1 e 2, respectivamente. _____

Sobre esse documento foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, despacho, com o teor que de seguida se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“À C.M.”. _____

Assinatura ilegível”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida proposta, aprovar a rectificação do valor da transferência financeira, constante da deliberação tomada por este órgão, na reunião ordinária realizada no dia dezasseis de Outubro de dois mil e sete, no sentido de ficar assente que o montante a transferir, para o Agrupamento de Escolas do Baixo Barroso, destinado ao pagamento dos encargos com pessoal tarefeiro, referente ao

ano lectivo de 2007/2008, é de € 16.729,23 (dezasseis mil, setecentos e vinte e nove euros e vinte e três cêntimos). _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, e de acordo com determinações superiores, proceder à transferência financeira ora aprovada. _____

À Secção Administrativa da Divisão Sócio Cultural para notificar a entidade interessada do teor da presente deliberação. _____

2 – REVALIDAÇÃO DOS SUBSÍDIOS ATRIBUÍDOS NO ANO ECONÓMICO DE 2007, MAS AINDA NÃO LIQUIDADOS, NO TODO OU EM PARTE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Director do Departamento Municipal de Administração e Finanças, Nuno Vaz Ribeiro, datada de 11 de Janeiro do ano em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS _____

ANO DE 2008 _____

PROPOSTA _____

Assunto: Revalidação dos subsídios atribuídos no ano económico de 2007, mas ainda não liquidados, no todo ou em parte. _____

I - DA JUSTIFICAÇÃO _____

Considerando que alguns dos subsídios e transferências financeiras aprovadas pelo executivo municipal durante o último ano económico não foram, no todo ou em parte, efectivamente pagas; _____

Considerando que existem fundadas dúvidas quanto à validade e eficácia financeira dessas deliberações, de molde a servirem de fundamento para o processamento do seu pagamento durante o ano económico em curso; _____

Considerando que razões de segurança e certeza jurídicas aconselham que, em caso de dúvida, se tomem as medidas e soluções mais exigentes; _____

Considerando que, neste contexto, faz todo o sentido que o executivo municipal se pronuncie sobre a revalidação das seguintes deliberações: _____

➤ Apoio financeiro ao agrupamento de Escolas de Montalegre, no valor de 21.114,90 €, destinado à comparticipação nas despesas do ano lectivo 2007/2008, referente ao pagamento dos encargos com pessoal tarefeiro afecto às Escolas de EB1 e dos Jardins de Infância, aprovado em reunião de Câmara de 16 de Outubro de 2007; _____

➤ Apoio financeiro ao agrupamento de Escolas de Montalegre, no valor de 3.766,00 €, destinado à comparticipação nas despesas do ano lectivo 2007 / 2008, destinado à aquisição de Material didáctico e informático para os alunos afectos às Escolas de EB1 e dos Jardins de Infância, aprovado em reunião de Câmara de 16 de Outubro de 2007; _____

- Apoio financeiro ao agrupamento de Escolas do Baixo Barroso, no valor de 6.642,40 €, destinado à comparticipação nas despesas do ano lectivo 2007/2008, referente ao pagamento dos encargos com pessoal tarefeiro afecto às Escolas de EB1 e dos Jardins de Infância, aprovado em reunião de Câmara de 16 de Outubro de 2007; _____
- Apoio financeiro ao agrupamento de Escolas do Baixo Barroso, no valor de 1.656,00 €, destinado à comparticipação nas despesas do ano lectivo 2007 / 2008, destinado à aquisição de Material didáctico e informático para os alunos afectos às Escolas de EB1 e dos Jardins de Infância, aprovado em reunião de Câmara de 16 de Outubro de 2007; _____
- Transferência financeira para a Freguesia de Viade, no valor de 9.000,00 €, para ampliação do Cemitério de Friães, aprovado em reunião de Câmara de 16 de Outubro de 2007; _____
- Apoio financeiro a Domingos Eduardo Pereira Afonso, portador de paralisia cerebral grave, no valor de 5.796,00 €, destinados a participar em 80% os encargos estimados com as despesas de deslocação para assistir a aulas na escola António Granjo, em Chaves, aprovado em reunião de Câmara de 17 de Dezembro de 2007; _____
- Apoio financeiro a Palmira Pires Lopes Nunes, no valor de 117,40 € mês destinados a participar as despesas de deslocação dos dois filhos deficientes entre Pisões e Areias – Braga, aprovado em reunião de Câmara de 17 de Dezembro de 2007; _____

II – DA PROPOSTA _____

Assim com base nos fundamentos vertidos supra, proponho ao executivo municipal, com vista à respectiva apreciação, discussão e aprovação, o seguinte: _____

a) - A revalidação das suas deliberações relativamente às transferências financeiras e subsídios infra identificados, de forma a permitir o seu regular pagamento durante o ano em curso: _____

- Apoio financeiro ao agrupamento de Escolas de Montalegre, no valor de 21.114,90 €, destinado à comparticipação nas despesas do ano lectivo 2007/2008, referente ao pagamento dos encargos com pessoal tarefeiro afecto às Escolas de EB1 e dos Jardins de Infância, aprovado em reunião de Câmara de 16 de Outubro de 2007; _____
- Apoio financeiro ao agrupamento de Escolas de Montalegre, no valor de 3.766,00 €, destinado à comparticipação nas despesas do ano lectivo 2007/2008, destinado à aquisição de Material didáctico e informático para os alunos afectos às Escolas de EB1 e dos Jardins de Infância, aprovado em reunião de Câmara de 16 de Outubro de 2007; _____
- Apoio financeiro ao agrupamento de Escolas do Baixo Barroso, no valor de 6.642,40 €, destinado à comparticipação nas despesas do ano lectivo 2007/2008, referente ao pagamento dos encargos com pessoal tarefeiro afecto às Escolas de EB1 e dos Jardins de Infância, aprovado em reunião de Câmara de 16 de Outubro de 2007; _____

- Apoio financeiro ao agrupamento de Escolas do Baixo Barroso, no valor de 1.656,00 €, destinado à comparticipação nas despesas do ano lectivo 2007/2008, destinado à aquisição de Material didáctico e informático para os alunos afectos às Escolas de EB1 e dos Jardins de Infância, aprovado em reunião de Câmara de 16 de Outubro de 2007; _____
 - Transferência financeira para a freguesia de Freguesia de Viade, no valor de 9.000,00 €, para ampliação do Cemitério de Friães, aprovado em reunião de Câmara de 16 de Outubro de 2007; _____
 - Apoio financeiro a Domingos Eduardo Pereira Afonso, portador de paralisia cerebral grave, no valor de 5.796,00 €, destinados a comparticipar em 80% os encargos estimados com as despesas de deslocação para assistir a aulas na escola António Granjo, em Chaves, aprovado em reunião de Câmara de 17 de Dezembro de 2007; _____
 - Apoio financeiro a Palmira Pires Lopes Nunes, no valor de 117,40 € mês destinados a comparticipar as despesas de deslocação dos dois filhos deficientes entre Pisões e Areias – Braga, aprovado em reunião de Câmara de 17 de Dezembro de 2007; _____
- b) – Caso a presente proposta venha a merecer a aprovação do executivo municipal, dever-se-á dar conhecimento do teor da decisão administrativa tomada aos referidos agrupamentos de escola, associações, freguesias e famílias beneficiárias e remeter cópia da mesma aos Serviços de Contabilidade, integrados na Divisão Financeira, para que lhe seja dada a necessária operacionalização; _____
- c) – Se a decisão administrativa praticada for de sentido positivo, dever-se-á, no cumprimento do fixado em lei para a concessão de subsídios, dar-lhe a competente publicidade através do Boletim Municipal e de Jornal Local. _____
- Montalegre, Paços do Concelho, 11 de Janeiro de 2008. _____
- O Director do Departamento Municipal de Administração e Finanças, assinatura ilegível, Nuno Vaz Ribeiro. _____

Anexo: Cópia do expediente relativo ao assunto objecto da proposta.” _____

Esta proposta, apesar de transcrita, bem como o respectivo expediente, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. nº 3. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta de revalidação de subsídios atribuídos durante o ano de 2007, mas não pagos, no todo ou em parte, no respectivo exercício económico. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento dos apoios financeiros ora revalidados, bem como à sua adequada publicitação, designadamente nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

3 – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, RELATIVO AO ORÇAMENTO DE 2008, FORMULADO PELA LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CHAVES. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, ofício remetido pela Direcção da Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves, documento com o registo de entrada nos serviços, CMM0143/08/JAN/07, o qual era acompanhado por cópia do plano de actividades e orçamento para 2008, dessa instituição – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 4, ao maço de documentos relativo a esta acta* – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 1.783,00 (mil setecentos e oitenta e três euros), à Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves, destinado a apoiar a promoção e realização das actividades humanitárias e sociais, identificadas no plano de actividades referentes ao ano de 2008. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, e de acordo com as determinações superiores, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como promover a sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

À secção administrativa da DSC para informar a entidade beneficiária do apoio ora aprovado. _

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

2.1 – PEDIDO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO TITULADAS PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2004, FORMULADO PELO RESPECTIVO PROMOTOR URBANÍSTICO, JOSÉ MARIA GOMES, NIF 138 701 890, RESIDENTE NA RUA DIREITA N.º 6, NA VILA DE MONTALEGRE / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 15 DE JANEIRO DE 2008. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 15 de Janeiro em curso, no âmbito do processo de loteamento identificado sob a designação n.º 02/2000/DUSU – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“DEPARTAMENTO TÉCNICO. _____

INFORMAÇÃO _____

LOTEAMENTO NA PONTE DO MOÍNHO - MONTALEGRE _____

OBRAS DE URBANIZAÇÃO _____

Processo de Loteamento: n.º 02/00 _____

Requerente: José Maria Gomes _____

O requerente José Maria Gomes requer, através do requerimento com entrada em 2007-10-02, registado sob o nº 984/07, livro nº 8, a recepção das obras de infra-estruturas relativas à Operação de Loteamento na Ponte do Moinho, de qual é promotor, referindo que as mesmas se encontram concluídas, mais requerendo a devolução da garantia bancária apresentada para caução, nos termos legais, no valor de 41.299,32 €.

Em vistoria realizada imediatamente após a apresentação do requerimento, verificou-se que as obras se encontravam em execução, não estando, então, concluídas.

Verifica-se, a esta data, que as mesmas evoluíram até próximo da sua conclusão.

Verifica-se também que a pavimentação da área frontal dos edifícios foi realizada em cubos de granito, sem definição de áreas de estacionamento específicas, à mesma cota da restante área pavimentada com o mesmo tipo de acabamento, quando, de acordo com o projecto aprovado, a pavimentação deveria ter sido realizada em blocos de betão pré-fabricados, com separação das áreas de estacionamento em lancil, o qual não foi aplicado. Não foi ainda realizada a pavimentação da área poente dos edifícios, conforme projecto respectivo aprovado.

Por outro lado, verifica-se que o muro frontal existente não foi ainda realizado em granito, conforme projecto aprovado.

Deste modo, não pode ainda proceder-se à recepção provisória das infra-estruturas, dado que os trabalhos não se encontram concluídos e, em determinados aspectos, como acima se referiu, estão em desacordo com os projectos aprovados.

Verificaram-se algumas pequenas adaptações das soluções de infra-estruturas, mais adequadas à realidade das infra-estruturas existentes, nomeadamente nos casos das infra-estruturas de abastecimento de água e rede de drenagem de águas residuais.

Os valores dos trabalhos definidos como necessários para execução das infra-estruturas, era o seguinte, conforme informação prestada quando da apreciação dos projectos:

PROJECTOS	Valor	IVA (19 %)	TOTAL
Redes de Distribuição de Água	4.045,41 €	768,63 €	4814,04 €
Drenagem de Águas Residuais Domésticas	6.490,90 €	1.233,27 €	7.724,17 €
Drenagem de Águas Pluviais	5.157,00 €	979,83 €	6.136,83 €
Arranjos Exteriores	7.684,00 €	1.459,96 €	9.143,96 €
Infraestruturas de Telecomunicações	2.122,00 €	403,18 €	2.525,18 €
Infraestruturas Eléctricas	9.206,00 €	1.749,14 €	10955,14 €
			41.299,32 €

A garantia bancária, podendo ser, no máximo, reduzida para o valor de 10 % até à recepção definitiva das infra-estruturas, pode ser reduzida para o montante correspondente ao custo dos trabalhos relativos aos arranjos exteriores, ou seja, para o valor de 9.143,96 €.

Para que se possa proceder a vistoria para efeito de recepção provisória das infra-estruturas, deverá o requerente proceder ao seguinte: _____

- a) concluir as obras de arranjos exteriores (pavimentação) nos termos do projecto aprovado, ou proceder à sua conclusão nos moldes em que as iniciou, apresentando as respectivas telas finais onde as mesmas constem, para submeter à apreciação da Câmara Municipal; _____
- b) apresentar o livro de obra devidamente preenchido, devendo no mesmo constar as alterações aos projectos de especialidade; _____
- c) apresentar telas finais de todos os projectos de especialidade alterados; _____
- d) apresentar documento de recepção das infra-estruturas eléctricas pela EDP; _____
- e) apresentar termo de responsabilidade demonstrando a conformidade das obras das infra-estruturas de telecomunicações com o projecto respectivo aprovado. _____

Pode, assim, ser proferido despacho no sentido de propor à Câmara Municipal o seguinte: ____

1. A redução do valor da garantia bancária prestada para o valor de 9.143,96 % (22,14 % do total); _____
2. A notificação ao promotor da Operação de Loteamento do teor da presente informação, para proceder em conformidade, até à conclusão das infra-estruturas e à formulação de pedido de vistoria para efeito de recepção provisória das mesmas. _____

À consideração do Sr. Vereador. _____

Departamento Técnico, 15 de Janeiro de 2008. _____

O Director do Departamento Técnico, assinado, (Eng. José Manuel Álvares Pereira)". _____

Esta informação, apesar de transcrita, bem como o requerimento que lhe deu causa, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc.s nºs 5 e 6, respectivamente. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL PELO URBANISMO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 15 DE JANEIRO DE 2007: ____

“À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. _____

2.2 – PEDIDO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS URBANIZAÇÃO TITULADAS PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2007, FORMULADO PELO RESPECTIVO PROMOTOR URBANÍSTICO, ROGÉRIO BERNARDES MAGALHÃES, NIF 176 910 867, RESIDENTE NA RUA DO OUTEIRO, N.º 12, VILAR DE PERDIZES, CONCELHO DE MONTALEGRE / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, auto de vistoria elaborado pela respectiva comissão municipal, no dia catorze de Janeiro em curso, no âmbito do processo de loteamento identificado sob a designação n.º

04/2005/DUSU – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS INFRA-ESTRUTURAS RELATIVAS À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO NO LUGAR DENOMINADO CEDEDELOS, VILAR DE PERDIZES, MONTALEGRE _____

Processo de Loteamento: nº 04/05. _____

Requerente: Rogério Bernardes Magalhães. _____

Aos catorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e oito, foi feita uma vistoria às obras de construção das infra-estruturas relativas a uma Operação de Loteamento no lugar denominado Cededelos, na povoação e freguesia de Vilar de Perdizes, concelho de Montalegre, por solicitação do requerente Rogério Bernardes Magalhães, através de requerimento com entrada em 14 de Dezembro de 2007, registado sob o nº 1.256/07, livro nº 8, para efeito de recepção provisória das mesmas. _____

Esta vistoria foi levada a efeito pela Comissão nomeada pela Câmara Municipal de Montalegre, por deliberação de 7 de Maio de 2007, para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 87º do Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, encontrando-se presentes, em representação do Município de Montalegre, Eng. José Manuel Álvares Pereira, Director do Departamento Técnico do Município de Montalegre e Eng. António Joaquim Quintanilha Afonso Borges, Técnico Superior da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos e, em representação do requerente, a Sra. D. Maria de Fátima da Silva Crespo. _____

Esta vistoria foi realizada nos termos do artigo 87º do Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho.

O promotor da Operação de Loteamento havia apresentado os seguintes documentos: _____

- a) Livro de obra; _____
- b) Termo de responsabilidade do director técnico da obra, atestando a conformidade das obras executadas com o projecto aprovado; _____
- c) Termo de responsabilidade do técnico responsável pelas infra-estruturas de telecomunicações, atestando a conformidade das obras executadas com o projecto respectivo aprovado. _____

Verificou-se que as obras estão devidamente executadas, conforme os projectos aprovados, pelo que podem ser recebidas provisoriamente. _____

A caução prestada (garantia bancária no valor de 23.315,36 €), poderá ser reduzida até ao montante de 10 % (2.331,54 €). O seu cancelamento total apenas poderá ter lugar com a recepção definitiva das obras de urbanização, após conclusão do prazo de garantia de 5 anos, contado da data da recepção provisória. _____

Poderá ser proferido despacho no sentido de propor à Câmara Municipal o seguinte: _____

a) A recepção provisória das infra-estruturas do Loteamento no lugar denominado Cededelos, na povoação e freguesia de Vilar de Perdizes, concelho de Montalegre, de que é promotor o Sr. Rogério Bernardes Magalhães; _____

b) A redução da caução prestada (garantia bancária no valor de 23.315,36 €) para o montante de 10 % (2.331,54 €). _____

À consideração do Sr. Vereador. _____

Assinado (Eng. José Manuel Álvares Pereira). _____

Assinado (Eng. António Joaquim Quintanilha Afonso Borges). _____

Assinado (Maria de Fátima da Silva Crespo)". _____

Este auto, apesar de transcrito, bem como o requerimento que lhe deu causa, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc.s nºs 7 e 8, respectivamente. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL PELO URBANISMO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 15 DE JANEIRO DE 2007: ____

“À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido auto de vistoria e, em consequência, receber provisoriamente as obras de urbanização tituladas pelo alvará de licença administrativa n.º 5/2007, bem como autorizar a redução da caução prestada pelo promotor, na modalidade de garantia bancária, em 10 %, fixando-se, assim, no valor de € 2.331,54 (dois mil, trezentos e trinta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos). _____

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação, bem como, quanto à redução da caução, a entidade prestadora da garantia bancária. _____

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.1 – LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 15 DE JANEIRO DE 2008 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe, – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 9, ao maço de documentos relativo a esta acta –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

4 – SERVIÇOS URBANOS

VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento -, no período compreendido entre os dias três e dezassete de Janeiro em curso, na importância global líquida de € 87.045,52 (oitenta e sete mil, quarenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 10, no maço de documentos relativo à presente acta –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 11/2008 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ____

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 11, respeitante ao dia dezasseis de Janeiro do ano em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.398.314,28 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, trezentos e catorze euros e vinte e oito cêntimos), sendo que € 551.453,28, correspondem a dotações orçamentais e € 846.860,73, a dotações não orçamentais – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 11 –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.3 – PEDIDO DE RESERVA DO LOTE N.º 53 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE, FORMULADO PELA EMPRESA IRMÃOS RODRIGUES COSTA, LDA., COM O NIPC 506 204 618, COM SEDE EM MONTALEGRE / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 16 DE JANEIRO DE 2008. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 16 de Janeiro do ano em curso – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“DEPARTAMENTO TÉCNICO. _____

INFORMAÇÃO. _____

Assunto: Loteamento Industrial de Montalegre - Ampliação – Pedido de Reserva do Lote nº 53.

Requerente: Irmãos Rodrigues Costa, Lda. _____

A empresa Irmãos Rodrigues Costa, Lda. solicita a reserva do Lote nº 53 do Loteamento Industrial de Montalegre – Ampliação, para instalação de um Armazém de Materiais de Construção. _____

O Lote nº 53 encontra-se disponível, a esta data, dado que, por deliberação da Câmara Municipal de Montalegre de 2006-11-20 foi reservado a João Pires & Filho, Lda., pelo prazo de 6 meses, tendo esta firma, posteriormente, optado pela reserva do Lote nº 44. _____

Deste modo, o Lote nº 53 poderá ser reservado à requerente Irmãos Rodrigues Costa, Lda., pelo prazo de 6 meses, até apresentação do processo de licenciamento respectivo, a exemplo de deliberações anteriores da Câmara Municipal de Montalegre sobre solicitações do mesmo tipo, nos termos do disposto no Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, aprovado pela Câmara Municipal de Montalegre e pela Assembleia Municipal de Montalegre em 2000-11-14 e 2000-12-15, respectivamente. _____

O Lote nº 53 apresenta as seguintes características: _____

Área do lote2.733,00 m2 _____

Área máxima de implantação1.245,00 m2 _____

Número de pisos2 _____

Área máxima de construção2.186,00 m2 _____

À consideração da Câmara. _____

Departamento Técnico, 16 de Janeiro de 2008. _____

O Director do Departamento Técnico, assinado, (Eng. José Manuel Álvares Pereira)". _____

Esta informação, apesar de transcrita, o requerimento que lhe deu causa, a planta identificadora do lote n.º 53, o anexo II ao alvará de loteamento n.º 4/2001 e o regulamento de venda de terrenos em loteamentos industriais municipais, vão ficar apensos, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc.s nºs 12, 13, 14, 15 e 16, respectivamente. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 16 DE JANEIRO DE 2008: _____

“À reunião de Câmara para deliberação.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e condições constantes da referida informação técnica, reservar, pelo prazo de seis meses, e pelo preço de € 14,96 (catorze euros e noventa e seis cêntimos), por metro quadrado, a favor da empresa Irmãos Rodrigues Costa, Lda., com o N.I.P.C. 506 204 618, com sede nos Casais da Veiga, freguesia e concelho de Montalegre, o lote n.º 53 do loteamento industrial de Montalegre, ficando, esta, com a obrigação de, dentro desse prazo, apresentar nos serviços técnicos municipais o projecto de arquitectura referente à construção de um armazém de materiais de construção, sob pena de caducidade. _____

À Secção Administrativa do DT para proceder à notificação ao interessado do teor integral da presente deliberação, bem como para que se lhe remeta cópia do regulamento municipal com base no qual foi aprovado o pedido de reserva do lote de terreno em causa. _____

2.4 – PEDIDO DE RESERVA DO LOTE N.º 15 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE SALTO, CONCELHO DE MONTALEGRE, FORMULADO PELO SR. DOMINGOS MANUEL PIRES DA COSTA, NIF 187 272 999, RESIDENTE EM ORMECHE, FREGUESIA DE PONDRAS, CONCELHO DE MONTALEGRE / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 16 DE JANEIRO DE 2008. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 16 de Janeiro do ano em curso – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“DEPARTAMENTO TÉCNICO. _____
INFORMAÇÃO. _____

Assunto: Loteamento Industrial de Salto – Reserva do Lote nº 15. _____

Requerente: Domingos Manuel Pires da Costa. _____

Domingos Manuel Pires da Costa, requer a reserva do Lote nº 15 do Loteamento Industrial de Salto, para instalação de uma Serralharia. _____

O Lote nº 15 encontra-se, a esta data, disponível, dado que, tendo sido reservado pelo prazo de 6 meses a Fernando Carvalho, por deliberação da Câmara Municipal de Montalegre de 2005-09-05, este interessado não cumpriu com a apresentação do respectivo projecto de arquitectura. _____

Deste modo, pode o Lote nº 15 ser reservado pelo prazo de 6 meses ao requerente, até apresentação do projecto de arquitectura respectivo, a exemplo de deliberações anteriores da Câmara Municipal sobre solicitações do mesmo tipo, nos termos do disposto no Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, aprovado pela Câmara Municipal de Montalegre e pela Assembleia Municipal de Montalegre em 2000-11-14 e 2000-12-15, respectivamente. _____

O lote apresenta as seguintes características, conforme planta de síntese constante do processo de licenciamento do loteamento: _____

Área do lote1.739,00 m2 _____

Área máxima de implantação600,00 m2 _____

Número de pisos1 _____

Área máxima de construção600,00 m2 _____

À consideração do Sr. Presidente. _____

Departamento Técnico, 16 de Janeiro de 2008. _____

O Director do Departamento Técnico, assinado, (Eng. José Manuel Álvares Pereira)”. _____

Esta informação, apesar de transcrita, o requerimento que lhe deu causa, a planta identificadora do lote n.º 15, o anexo II ao alvará de loteamento n.º 2/2001 e o regulamento de venda de terrenos em loteamentos industriais municipais, vão ficar apensos, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc.s nºs 17, 18, 19, 20 e 21, respectivamente. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 16 DE JANEIRO DE 2008: _____

“À reunião de Câmara para deliberação.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e condições constantes da referida informação técnica, reservar, pelo prazo de seis meses, e pelo preço de € 9,97 (nove euros e noventa e sete cêntimos), por metro quadrado, a favor do Sr. Domingos Manuel Pires da Costa, casado, residente em Ormeche, n.º 8, concelho de Montalegre, o lote n.º 15 do loteamento industrial de Salto, ficando, este, com a obrigação de, dentro desse prazo, apresentar nos serviços técnicos municipais o projecto de arquitectura referente à construção e instalação de uma serralharia, sob pena de caducidade. _____

À Secção Administrativa do DT para proceder à notificação do interessado do teor integral da presente deliberação, bem como para que se lhe remeta cópia do regulamento municipal com base no qual foi aprovado o pedido de reserva do lote de terreno em causa. _____

**IX
ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

**XI
ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)**

1 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A FAVOR DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SALTO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO RESPECTIVO QUARTEL. _____

O Senhor Presidente da Câmara propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, dado que exerce as funções de comandante na aludida corporação de bombeiros, invocou impedimento, razão pela qual não participou na apreciação, discussão e votação deste assunto, tendo, por isso, saído da sala onde decorria a reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. _____

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, começou por fornecer alguns dados financeiros relativos à construção do quartel dos bombeiros voluntários de Salto, os quais se encontram plasmados em quadro sinóptico – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos e do qual se anexa cópia, sob a forma de doc. n.º 22, ao maço de documentos relativo a esta acta* –, do qual foi distribuída cópia pelos presentes. _____

Fez ainda alusão, o Sr. Presidente da Câmara, ao facto de a Câmara ter cedido gratuitamente o terreno para o aludido quartel, ter suportado os encargos decorrentes da elaboração dos

respectivos projectos e ter, no ano de 2004, concedido e pago apoio financeiro de € 150.000,00. _____

Disse ainda que os encargos globais decorrentes da aludida empreitada são na ordem de € 843.662,18, e o financiamento total obtido até à presente data é de € 549.038,32, resultando, por isso, uma insuficiência de € 294.623,86, que a Associação de Bombeiros de Salto não tem condições de suportar, razão pela qual se justifica novo apoio por parte da autarquia, atento o labor humanitário e de interesse público municipal desenvolvido por esta associação sediada no concelho. _____

Assim, o Senhor Presidente formulou proposta de concessão de apoio financeiro a favor da aludida associação, no valor de € 300.000,00 (trezentos mil euros), destinado à construção do respectivo quartel de bombeiros. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 300.000,00 (trezentos mil euros), a favor da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salto, com sede na Vila e Freguesia de Salto, concelho de Montalegre, destinado à construção do respectivo quartel de bombeiros. _____

A Câmara deliberou ainda, igualmente por unanimidade, que o aludido subsídio seja liquidado e pago em doze prestações mensais de igual valor, com início reportado ao mês de Janeiro em curso. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, designadamente nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação. _____

Depois de tomada esta deliberação deu entrada na sala onde decorria a reunião, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves. _____

XII
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção por parte do público. _____

XIII
APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

**XIV
ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e quinze minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____